



Assembleia Municipal de Sesimbra

Edital n.º 35/2016 - "DAF/UAAM"

----- JOAQUINA ODETE MARTINS DA GRAÇA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA -----

----- FAZ PÚBLICO, nos termos da alínea l) do n.º 1 do art. 19.º do Regimento deste Órgão Autárquico, que a Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2016, tomou as seguintes deliberações:-----

----- **Período de Antes da Ordem do Dia**-----

----- **Aprovou, por unanimidade as seguintes atas:** -----

----- Sessão extraordinária de 6 de março de 2015;-----

----- Sessão ordinária de 17 de abril de 2015.-----

----- **Aprovou, por unanimidade, a seguinte Saudação ao Dia Internacional da Mulher:**-----

----- *"No dia 08 de Março de 1857 centenas de mulheres das fábricas de vestuário e têxteis de Nova Iorque iniciaram uma marcha de protesto contra os baixos salários, contra o período de mais de 16 horas diárias de jornada e as más condições de trabalho. Durante esta greve declarou-se um incêndio que causou a morte a cerca de 130 manifestantes. Durante uma conferência mundial das organizações socialistas, decorrida em Copenhaga (Dinamarca) no ano de 1910, a revolucionária alemã Clara Zetkin propôs o 8 de Março como o Dia Internacional da Mulher. Este é internacionalmente oficializado através de decreto pelas Nações Unidas em 1975.*-----

----- *Ao longo destes anos as mulheres do mundo ocidental foram conquistando direitos e oportunidades que até então lhes estavam negados. Em Portugal, a Revolução do 25 de Abril de 1974, foi determinante neste âmbito, pois permitiu alterar o estatuto da mulher e proporcionar-lhe um maior acesso à educação, ao trabalho e à participação na vida social, política e cívica. O "Dia Internacional da Mulher", marca assim, de forma simbólica, a longa luta das mulheres pela igualdade de direitos, pela sua emancipação, pela afirmação de que mulheres e homens são iguais na construção de uma sociedade justa e solidária.*-----

----- *No próximo dia 8 de março, celebraremos mais um dia internacional da mulher. Contudo, 41 Anos após as primeiras comemorações do 8 de março em liberdade, as desigualdades subsistem no nosso país. Vive-se ainda na desvalorização das competências das mulheres, no facto de serem as principais vítimas de assédio no local de trabalho e de violência doméstica, no facto de auferirem os salários, reformas e pensões mais baixos. Trabalham mais horas, têm menor oportunidade de sucesso nas carreiras, há menos mulheres em cargos de poder e de decisão, verificando-se também a diminuição do número de mulheres na política e ainda no poder local. São ainda elas quem mais sofre a precariedade e o desemprego.*-----



Assembleia Municipal de Sesimbra

----- Assim, celebrar o Dia Internacional da Mulher é homenagear as mulheres, que em todo o mundo, diariamente resistem às inúmeras formas de opressão. E é também assumirmos responsabilidades na luta pela igualdade. É imprescindível continuar a promover o aprofundamento das políticas de igualdade de género, designadamente quanto à conciliação da vida pessoal, profissional e familiar, o acesso ao emprego e a redução do diferencial salarial. É imprescindível continuar a dignificar e valorizar o papel da mulher na sociedade, ajudando a contestar e a rever os preconceitos e as limitações que vêm sendo impostos à mulher. -----

----- A Assembleia Municipal de Sesimbra, reunida em sessão extraordinária no dia 26 de Fevereiro de 2016, saúda as mulheres. Saúda todas e todos, os que ao longo dos anos contribuíram para a construção de uma sociedade mais justa e solidária. Apela à mobilização de todas e todos, nomeadamente os que têm responsabilidades políticas, para que contribuam para aperfeiçoar e consolidar uma sociedade mais igualitária, onde a dignidade e os plenos direitos da mulher devam ser reconhecidos em todas as matérias. -----

----- Os eleitos na Assembleia Municipal de Sesimbra. -----

----- Dar conhecimento desta Moção:-----

----- Presidente da República;-----

----- Presidente da Assembleia da República;-----

----- Primeiro-ministro;-----

----- Grupos parlamentares da Assembleia da República;-----

----- Comissão dos assuntos da igualdade da Assembleia da República;-----

----- Assembleias e câmaras municipais do distrito de Setúbal;-----

----- Juntas e assembleias de freguesia do concelho de Sesimbra;-----

----- Centrais sindicais;-----

----- Área metropolitana de Lisboa;-----

----- Associação de municípios da região de Setúbal;-----

----- Movimento Democrático de Mulheres;-----

----- Departamento Nacional de Mulheres Socialistas-----

----- Departamento Federativo das Mulheres Socialistas de Setúbal-----

----- Movimento das Mulheres Sociais-Democratas-----

----- União de Mulheres Alternativa e Resposta-----

----- Associação Portuguesa de Apoio à Vítima-----

----- Comunicação social local e regional.”-----



Assembleia Municipal de Sesimbra

----- **Aprovou, por maioria, com 21 votos a favor da CDU, PS, PSD/CDS-PP e MSU e 1 abstenção do BE, a seguinte Moção subordinada ao título “Em defesa da Pesca Apeada na zona do Parque Natural Luiz Saldanha”:**-----

----- *“O Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida (POPNA), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/2005, de 23 de Agosto, regula as atividades que se podem desenvolver nas diferentes zonas do Parque Marinho, visando garantir a conservação dos valores naturais e o futuro dos recursos pesqueiros.*-----

----- *Com efeito, a área marinha de intervenção do POPNA integra áreas prioritárias para a conservação da natureza, sujeitas a diferentes níveis de proteção e de uso.*-----

----- *Refira-se a este propósito que, apesar de todas as restrições que lhes foram impostas sem que tivessem sido devidamente auscultados por quem de direito, os pescadores sesimbrenses têm feito um enorme esforço para manter a dignidade do ofício e o prestígio da região, aguardando que lhes seja feita a merecida justiça.*-----

----- *O exercício da pesca lúdica, regulado pelo Decreto-Lei n.º246/2000, de 29 de Setembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 101/2013, de 25 de Julho, que estabelece o quadro legal aplicável à pesca lúdica, e pela Portaria n.º 14/2014, de 23 de Janeiro, que define as artes permitidas, condicionamentos, termos do licenciamento e taxas aplicáveis ao seu exercício, está condicionado nas áreas classificadas pelos planos de ordenamento e pela regulamentação aplicável em cada área protegida.*-----

----- *A prática da pesca lúdica apeada pressupõe a captura de espécies marinhas, vegetais ou animais, sem fins comerciais ou científicos, a partir de terra firme ou de formações rochosas ilhadas, e sempre fez parte da tradição cultural das populações do concelho de Sesimbra.*-----

----- *Todavia, no atual quadro legal, a pesca lúdica apeada apenas é permitida na área de Proteção Complementar do Parque Marinho Luiz Saldanha (PMLS), sendo proibida nas restantes áreas de Proteção (Total e Parcial), que no seu conjunto representam cerca de 60% da área total do Parque Marinho, e que incluem os locais de pesca (“pesqueiros”) de melhor acesso.*-----

----- *Entretanto, um grupo de pescadores praticantes desta modalidade de pesca, da zona da Azoia Espichel, tem vindo a pronunciar-se em várias ocasiões sobre a pesca apeada enquanto elemento essencial da cultura local, rejeitando a ideia de que se trata de uma pesca predadora, e tem vindo a defender a aplicação de um Regulamento semelhante ao do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e da Costa Vicentina, que prevê a possibilidade de exercício da pesca apeada, limitada na emissão do número de licenças.*-----

----- *Certo é que, a criação do Parque Marinho Luiz Saldanha não levou em conta, entre outros*



Assembleia Municipal de Sesimbra

fatores de relevo, as necessidades reais das populações e a identidade cultural ligada à pesca, ao contrário do que a própria lei preconizava, cumprindo reverter esta situação e adequar o POPNA às realidades sociais, económicas e culturais, sem perder de vista os objetivos de proteção da natureza e da biodiversidade, a serem salvaguardados por uma fiscalização eficaz. -----

----- Aquando da aprovação do POPNA, o Governo assumiu o compromisso de proceder à sua revisão passados três anos, mas a verdade é que passaram quase 11 anos e essa revisão, apesar de anunciada, não teve quaisquer desenvolvimentos, frustrando as expectativas das populações, interessadas em soluções mais ajustadas à sua realidade social, económica e cultural. -----

----- Atento o exposto, e CONSIDERANDO QUE: -----

----- A) O POPNA limita sobremaneira o desenvolvimento de atividades tradicionais, que sempre coexistiram com a proteção da natureza, como é o caso da pesca apeada; -----

----- B) A pesca apeada faz parte da identidade cultural das populações de Sesimbra, e tradicionalmente sempre foi, a par com a atividade agrícola, utilizada como fonte adicional de obtenção de recursos alimentícios a partir da natureza; -----

----- C) A proibição de pesca apeada, aplicável a cerca de 60% da área do Parque, tem consequências sociais nefastas para as referidas comunidades; -----

----- D) Não existem evidências de impacto biológico significativo desta modalidade de pesca não profissional que possam justificar tal proibição absoluta de capturas nas referidas áreas; -----

----- E) Pelo contrário, a pesca apeada não tem peso significativo e repercussão relevante ao nível da proteção dos recursos naturais marinhos do Parque Luiz Saldanha; -----

----- A Assembleia Municipal, reunida em plenário no dia 26 de Fevereiro de 2016, delibera: -----

----- Solicitar ao Governo que considere, no âmbito da necessária revisão do POPNA e das condicionantes que vierem a ser definidas, como sejam o número de licenças e o peso máximo, autorizar a atividade da pesca lúdica apeada nas áreas de proteção Total e Parcial do Parque Marinho Luiz Saldanha. -----

----- Dar conhecimento desta Moção:-----

----- Ao Sr. Presidente da República-----

----- Ao Sr. Presidente da Assembleia da República-----

----- Ao Sr. Primeiro-Ministro-----

----- À Sra. Ministra do Mar-----

----- Ao "Parque Natural da Arrábida" (PNA)-----

----- Ao Sr. Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia-----

----- Aos Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República -----



Assembleia Municipal de Sesimbra

----- À Comissão Parlamentar do Ambiente, Ordenamento do Território e Poder LocalAo Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas-----

----- Área Metropolitana de Lisboa -----

----- Câmara Municipal de Sesimbra-----

----- Assembleias e Juntas de Freguesia do Município de Sesimbra-----

----- Comunicação Social Local e Regional.” -----

----- **“PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AOS CIDADÃOS”** -----

----- Neste período interveio o Cidadão Manuel Ruivo sobre a Pesca Lúdica Apeada. -----

----- **Período da Ordem do Dia** -----

----- **1º Ponto da Ordem de Trabalhos** -----

----- **Comissão Municipal de Proteção Civil – Designação de um Representante de Junta de Freguesia** -----

----- A Assembleia Municipal elegeu por escrutínio secreto, com 22 votos a favor e um voto em branco, o Presidente da Junta de Freguesia da Quinta do Conde, Victor Ribeiro Antunes, como Representante de Junta de Freguesia na Comissão Municipal de Proteção Civil.-----

----- **2º Ponto da Ordem de Trabalhos** -----

----- **Contratação de dois empréstimos, um de longo prazo e outro de médio prazo, respetivamente até 998.000 euros (novecentos e noventa e oito mil euros) e até 735.000 euros (setecentos e trinta e cinco mil euros);**-----

----- **Contratação de empréstimo a médio prazo até 735.000 €, destinado a financiar investimentos municipais nas áreas da aquisição de equipamento circulante – condições contratuais** -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal de Sesimbra, autorizar a contratação do empréstimo bancário de médio prazo até 735.000 € (setecentos e trinta e cinco mil euros) ao Crédito Agrícola da Costa Azul, nas condições constantes do relatório de análise de propostas, destinado a financiar parte dos custos globais de uma série de investimento municipal com projetos inscritos nas Grandes Opções do Plano vigentes, na área do Equipamento Circulante e montantes a saber: Aquisição de Equipamento Circulante: Outas viaturas - €160.000; Viatura RSU – 3 eixos - €210.000; Autocarros - €120.000; Viatura de Recolha de Lixo – Moloks - €245.000.-----

----- **Contratação de empréstimo a longo prazo até 998.000 €, destinado a financiar investimentos municipais nas áreas do desporto, rede de esgotos, água e rede viária – condições contratuais** -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal de Sesimbra, autorizar a contratação do empréstimo bancário de longo prazo até 998.000 € (novecentos e



Assembleia Municipal de Sesimbra

noventa e oito mil euros) ao Crédito Agrícola da Costa Azul, **nas condições constantes do relatório de análise de propostas**, destinado a financiar parte dos custos globais de uma série de investimentos municipais inscritos nas Grandes Opções do Plano vigentes, nas áreas e montantes, a saber: Desporto: Beneficiação do Pavilhão Municipal de Sampaio – Eficiência Energética - €30.000; Rede Esgotos: Esgotos na Avenida dos Combatentes - €99.000; Água e Recursos Hídricos – Sistema de abastecimento: Reabilitação da Condução Casalão – Venda Nova - €200.000; Condução Distribuidora Central de Sesimbra – Reservatório do Feijão – Cineteatro - €170.000; Rede Viária: Novas Pavimentações no Concelho - €499.000. -----

----- **3º Ponto da Ordem de Trabalhos** -----

----- **Aprovação da Minuta de Protocolo de Delegação de Competências dos Municípios na Área Metropolitana de Lisboa, relativas ao Regime Jurídico de Serviços Públicos de Transporte de Passageiros, aprovado pela Lei nº 52/2015, de 9 de junho**-----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal de Sesimbra, autorizar a celebração do Protocolo de Delegação de Competências do Município de Sesimbra, enquanto autoridade de transportes municipais, na Área Metropolitana de Lisboa, nos termos, condições e com os fundamentos constantes da minuta de protocolo anexada ao processo. ----

----- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

Sesimbra, 29 de fevereiro de 2016.

A Presidente da Assembleia Municipal,

Joaquina Odete Martins da Graça.